

Assunto: Contratação de Serviços de Limpeza

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: JOSÉ JORVESON DE LIMA ALVES

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza com varrição e pintura de meio fio da Rua Joaquim Garcia e da Rua Manoel Alves de Paiva, localizadas no Distrito de Firmamento, Zona Rural de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**  
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 70F3C857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
AVISO AOS INTERESSADOS - CONVOCAÇÃO PARA  
ASSINATURA DE CONTRATOS - PE 003/2016**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2016 - SEMEC

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao suprimento e viabilidade do Programa Proinfância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN.

A Pregoeira do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando as licitantes vencedoras do processo licitatório supracitado, as empresas:

- Aldo Fabrício Dutra Dantas EPP - CNPJ: 08.321.484/0001-82;
- Dirceu Longo & Cia LTDA - CNPJ: 92.823.764/0001-03.

Para assinarem seus respectivos contratos. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinatura de contrato, sendo este(s) o(s) novo(s) vencedor(es).

Lajes/RN, 22 de Agosto de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
PAULO RICARDO TAVARES  
**Código Identificador:** 56A5A0F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 RESULTADO DE  
JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. Que a empresa: RENT A CAR LOCADORA EPP - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.796.188/0001-87, única participante do presente certame, foi considerada "INABILITADA", por descumprir com regras do edital, conforme consta no Relatório de Julgamento da Fase de Habilitação. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 19 de agosto de 2016.

A Comissão.

**Publicado por:**  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
**Código Identificador:** 635A38B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
036/2016**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para eventual aquisição de material elétrico com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 05 (cinco) de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000. Email: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

**Publicado por:**  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
**Código Identificador:** 53C7E78B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no art. 14 §1º da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 26//2013-FNDE/CD, torna público a Chamada Pública para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da Merenda Escolar, deste Município. Os Grupos Informais poderão adquirir o edital e apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas junto a CPL, com sede à Rua Etelvino Sales, s/n – Centro, Olho D'Água do Borges/RN, ou através do site: www.Olhodaguadoborges.rn.gov.br, no período de 25/08/2016 à 13/09/2016, no horário de 08:00hs às 12:00hs, a abertura dos envelopes de habilitação será dia 13/09/2016, às 13:00hs. Os Grupos Informais poderão obter informações e/ou esclarecimento pertinentes, junto a CPL, ou através do telefone (084)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, das segundas às sextas-feiras.

Olho D'Água do Borges/RN, 22 de agosto de 2016.

Jose Ronaldo de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MARIA SALETE DA SILVA  
**Código Identificador:** 6F65D65C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO  
MOB/RN 076/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO / RN

Contratada: MARIA DAS NEVES DE MORAIS ME - CNPJ Nº 11.553.923/0001-97

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da Cláusula Segunda até o dia 31 de dezembro de 2016, tendo como base legal o inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ouro Branco / RN, 07 de Julho de 2016.

Maria de Fátima Araújo da Silva

Prefeita

**Publicado por:**  
WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 558BD89E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 039/2016 - GP**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR o Servidor ELIONILDO LEITE DA SILVA, portador do CPF nº 188.670.638-71, como responsável pelo recebimento da água que será distribuída e entregue nos pontos de abastecimento cadastrados, da Operação Vertente, do Governo Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 23 de Agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Oriana Rodrigues

(Prefeita Municipal)

**Publicado por:**  
ARI CARLOS SOARES CRUZ  
**Código Identificador:** 5DE2928F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 005/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

" Cria o COMITÊ EXECUTIVO e o COMITÊ DE COORDENAÇÃO para o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências correlatas."

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO, Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 11.445/07, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e define a Política Federal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a Competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade por formular a respectiva política pública de saneamento básico incluindo os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei, adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam criados o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, que respondem pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico nos termos da legislação vigente, podendo ser editada portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º A formação do Comitê Executivo Tem composição multidisciplinar incluindo técnicos dos órgãos e entidades municipais e dos prestadores de serviço da área de saneamento básico e de áreas afins ao tema, com a participação e/ou o acompanhamento de representantes dos Conselhos, dos prestadores de serviços organizações da Sociedade Civil e designada por Portaria nos termos que segue:

Membros do Comitê Executivo:

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Titular: Larissa Taciane Lopes Irineu

Suplente: Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Allison Marcelo Lopes

Suplente: Eliel da Silva Pinheiro

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza Lima

Suplente: Marcelo Barbosa Dumaesq

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:

Titular: Marco Aurélio Souza de Menezes

Suplente: Marta da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Dinalva Maria Souza de Menezes

Suplente: Maria de Fátima da Silva Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Celi da Costa Gomes

Suplente: Graziela Paulino Cavalcanti Lima

Art. 3º. O Comitê Executivo tem como atribuição ser:

Instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano.

Art. 4º. A formação do Comitê de Coordenação, constituída por representantes, com função dirigente, das instituições públicas e civis relacionadas ao saneamento básico, incluindo representantes dos Conselhos Municipais da Cidade, de Saneamento, de Saúde, de Meio Ambiente, de Educação, da Câmara de Vereadores e de organizações da Sociedade Civil, nos termos das indicações feitas pela representação dos abaixo relacionados e designados por Portaria nos termos que segue:

Membros do Comitê de Coordenação:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Paulo Henrique Bezerra

Suplente: Rivanda Alves Firmino Coelho

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Maria de Jesus Moraes

Suplente: Marivaldo Salustino Dantas

- Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Titular: Eriberto Freire Tomaz

Suplente: Kelve Vasconcelos da Cruz

- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Titular: Josias da Silva Costa

Suplente: Maxsuel Alves da Costa

- Representante do Escritório local da EMATER;

Titular: José de Arimateia Jerônimo Pereira

Suplente: Dorgival Lima de Paula